



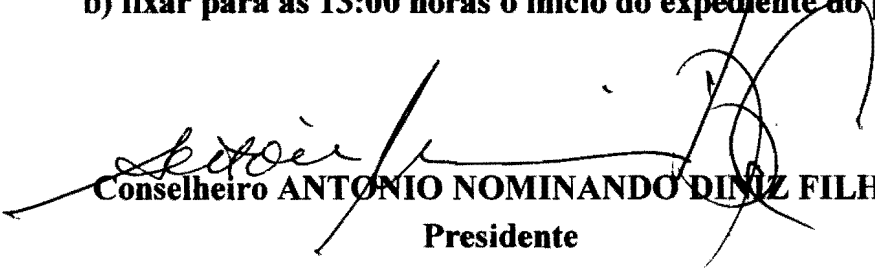
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 032, de 19 de fevereiro de 2009.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

- a) tornar facultativo o expediente do dia 23 do mês em curso;**
- b) fixar para às 13:00 horas o início do expediente do próximo dia 25.**


Conselheiro ANTONIO NOMINANDO DINIZ FILHO
Presidente

Publicado D.O.E.

Em 20 / 02 / 09